



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 732/ GABI / 2019

Ponte Nova, 25 de novembro de 2019.

À Sua Excelência a Senhora
Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhora Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência encaminhar às Comissões sugestão para emenda referente ao **PROJETO DE LEI Nº 3.711 /2019**, que “ Prevê isenção de IPTU de imóveis em área de risco e dá outras providências.”, que encontra-se em processo de análise nesta Casa.

EMENDA Nº 1

No do artigo 45 onde se lê:

“**Art. 45-A.** Fica concedida a isenção ou a remissão de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, por prazo indeterminado, sobre os seguintes imóveis que foram enquadrados e que estão situados em área de risco dentro do PMRR – Plano Municipal de Redução de Riscos, a partir de 01º de janeiro de 2019:

Leia-se:

“**Art. 45-A.** Fica concedida a isenção ou a remissão de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, e a não incidência de Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) por prazo indeterminado, sobre os seguintes imóveis que foram enquadrados e que estão situados em área de risco dentro do PMRR – Plano Municipal de Redução de Riscos, a partir de 01º de janeiro de 2019:

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Protocolo nº 936/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Recebido em 25.11.2019

ASSINATURA

ANEXO I

IMPACTO FINANCEIRO - PROJETO DE LEI Nº 3.711/2019

Em cumprimento ao disposto nos artigos 12 e 14 da Lei Federal Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei, ressalvando que o mesmo se encontra de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não contendo matéria que infrinja tais dispositivos legais.

2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPTU/TCRS DOS IMOVEIS EM AREA DE RSICO

	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Total
IPTU	656,42	656,42	656,42	656,42	656,42	656,42	656,42	656,42	656,42	656,42	656,42	656,42	7.877,04
TCRS	185,09	185,09	185,09	185,09	185,09	185,09	185,09	185,09	185,09	185,09	185,09	185,09	2.221,08
TOTAL ANO													10.098,12

2021

	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total
IPTU	676,11	676,11	676,11	676,11	676,11	676,11	676,11	676,11	676,11	676,11	676,11	676,11	8.113,35
TCRS	190,64	190,64	190,64	190,64	190,64	190,64	190,64	190,64	190,64	190,64	190,64	190,64	2.287,71
TOTAL ANO													10.401,06

2022

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total
IPTU	696,40	696,40	696,40	696,40	696,40	696,40	696,40	696,40	696,40	696,40	696,40	696,40	8.356,75
TCRS	196,36	196,36	196,36	196,36	196,36	196,36	196,36	196,36	196,36	196,36	196,36	196,36	2.356,34
TOTAL ANO													10.713,10

Embora haja diminuição na arrecadação, não haverá comprometimento das metas fixadas

Ponte Nova, 25 de novembro de 2019


Wagner Mol Guimarães
 Prefeito Municipal

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PL 3.711/2019 - PARA CONCESSÃO DE
INCENTIVOS FISCAIS NA COBRANÇA DE TRIBUTOS - IPTU/TSU**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2020	2021	2022
Valor de Arrecadação Previsto sem a Isenção (IPTU)	8.600.000,00	9.122.020,00	9.692.125,00
Valor a ser arrecadado a menor - Isenções	-10.098,12	-10.401,06	-10.713,10
com a Isenção	8.589.901,88	9.111.618,94	9.681.411,90

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Variáveis Consideradas	2020	2021	2022
Inflação Média Anual	4,00%	3,75%	3,50%
Variação do PIB	2,07%	2,50%	2,50%

Considerando que o Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, anexo integrante da Redação Final do PL 3.711/2019, contempla a previsão de isenção do IPTU; e Considerando que os efeitos da isenção do IPTU, foi considerado na previsão da receita, por ocasião da elaboração do orçamento de 2020, o benefício fiscal proposto está em condições de ser concedido.

Ponte Nova, 25 de novembro de 2019


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal